

Processo: **TC 027.685/2018-7**
 Natureza: TCE
 Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico			Análise				
1.1	Glorismar Rosa Venâncio	Responsáveis solidários?		Sim	Não	NA	Peça 25.		
				<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
		Representante legal?		Sim	Não	NA	-		
				<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
		Acórdão - notificações							
		Acórdão 4672/2020-P – condenatório, peça 25.							
			Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise		
			Responsável	INSS, peça 16	Ofício 21855/2020, peça 36	Peça 37	-		
				RFB, peça 41	Ofício 58608/2020, peça 42	-	AR negativo: mudou-se, peça 43.		
			Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?			Sim	Não	NA	-
						<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
			Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?			Sim	Não	NA	-
						<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Responsável falecido							
			Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?			Sim	Não	NA	-
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?			Sim	Não	NA	-		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?			Sim	Não	NA	-		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?			Sim	Não	NA	-		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?			Sim	Não	NA	-		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			



		Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Proposta						
		i) ao Secef e ao Scbex: considerando tentativa frustrada de notificar a responsável em seu endereço na RFB (peça 43); que o endereço do AR de peça 37 provem de informação do INSS (peça 16); considerar válida a notificação objeto do ofício 21855/2020, peça 36 (AR de peça 37).				

2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicomp/SePROC, propondo-se:

2.1.1. Com relação à Glorismar Rosa Venâncio, considerando a análise do subitem 1.1 acima:

i) à Dicomp, ao Secef e ao Scbex: considerando tentativa frustrada de notificar a responsável em seu endereço na RFB (peça 43); que o endereço do AR de peça 37 provem de informação do INSS (peça 16); que inexistem endereços válidos diversos dos utilizados nas peças 37 e 43, consoante informação à peça 45; **considerar válida a notificação objeto do ofício 21855/2020, peça 36 (AR de peça 37).**

Secomp-2/Dicom/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7